

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.151/2010**

**Aprova o funcionamento da EEEM Professora  
Antonieta Banhos Fernandes, com a oferta do  
Curso de Ensino Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.457/2010 (Processo CEE nº. 141/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-01-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Antonieta Banhos Fernandes, situada na Rua Dom Pedro II, s/nº., Bairro Interlagos II, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual, com a oferta do Curso de Ensino Médio.

Vitória, 12 de janeiro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de janeiro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação